



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS**

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/GAPCO-
HACO/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO,
POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE
APOIO DE CANOAS, E A EMPRESA NP
TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.**

A União, representada pelo GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS, com sede na Av. Guilherme Schell, 3950, Bairro Fátima, em Canoas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0183-10, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas do HACO o Sr. RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 428.733, COMAER, CPF n.º 013.877.947.36, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 125, de 12 de setembro de 2022, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 07.797.967/0001-95, sediado(a) na Rua Izabel a Redentora, 2356, Edifício Loewen, Sala 117, Centro, São José dos Pinhais – PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, portador(a) da Carteira de Identidade nº 40867635, expedida pela (o) SSP-PR, e CPF nº 574.460.249-68, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.005220/2022-64 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Termo de Inexigibilidade nº 20/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº. 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 018/GAPCO-HACO/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 29/09/2023 a 28/09/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 O valor total da contratação é de R\$ 49.375,00 (quarenta e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes deste aditamento estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para os exercícios de 2023/2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 1/120077

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 168880

Elemento de Despesa: 339039

PI: A0000410000

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1 – Ratifica-se os termos do contrato original, que não alterados pelo presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 – Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento vai assinado eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CONTRATANTE:

RODRIGO MOREIRA CHAVES Cel Med
Ordenador de Despesas do HACO

CONTRATADA:

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Representante da Empresa

TESTEMUNHAS:

ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO Cel R1
Agente de Controle Interno do HACO

ICARO FERRO MESSIAS 2º Ten MED
Fiscal de Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo
Data/Hora de Criação:	29/06/2023 18:24:56
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	e0d261ae84b24e58378491be3538797f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten ICARO FERRO MESSIAS no dia 04/07/2023 às 13:32:33 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento RAQUEL DA SILVA COSTA no dia 04/07/2023 às 14:11:05 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ADÃO HENRIQUE PATINES PEDROSO no dia 04/07/2023 às 16:14:55 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel RODRIGO MOREIRA CHAVES no dia 04/07/2023 às 16:25:59 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO